



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9212 Disponibilização: Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021 Publicação: Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº **19.0.000056900-6**. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP Nº 65/2020 (2564573). Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 64/2021 (2582660).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO POLGRYMAS, Usuário Externo**, em 08/09/2021, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 08/09/2021, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2586099** e o código CRC **6B8E0999**.

5.3. PUBLICAÇÃO/ PROCESSO SEI Nº 21.0.000037893-0/ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 5/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

PROCESSO SEI nº 21.0.000037893-0

REQUERENTE: Secretaria Geral / Superintendência de Arquitetura e Engenharia

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES E AMBIENTAÇÃO PARA A SEDE DO NOVO PALÁCIO DE JUSTIÇA, ABRANGENDO AS SEGUINTE UNIDADES: GABINETES DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE; GABINETES DO CORREGEDOR E VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA; GABINETES DOS DEMAIS DESEMBARGADORES; IGUALMENTE O PLENÁRIO E O SALÃO NOBRE, conforme especificações constantes no Projeto Básico Nº 23/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2622520)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, I DA LEI 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018.

CONTRATADO: Arquiteto João Alberto Cardoso Monteiro - CPF: 060.590.403-06 - CAU/PI A2455-4

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e as justificativas que conduziram o procedimento para contratação de profissional da área de arquitetura para elaboração de projeto de arquitetura de interiores e ambientação para a sede do novo palácio de justiça, abrangendo as seguintes unidades: gabinetes do Presidente e Vice-Presidente; gabinetes do Corregedor e Vice-Corregedor Geral da Justiça; gabinetes dos demais desembargadores; igualmente o plenário e o salão nobre, conforme especificações constantes no Projeto Básico Nº 23/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2622520), com fundamento no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018, recepcionando o Parecer Nº 3873/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (2667025).

AUTORIZO a contratação direta do profissional: João Alberto Cardoso Monteiro - CPF: 060.590.403-06, nos termos da Justificativa Nº 340/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (2659318), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação, **ficando, desde já, autorizado o empenhamento da despesa.**

DETERMINO, ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 08/09/2021, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2676565** e o código CRC **AC43F2BA**.

21.0.000037893-0

5.4. PUBLICAÇÃO/ PROCESSO SEI Nº 21.0.000037893-0/ ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2021

OBJETO/ITENS	Contratação de Serviço de elaboração de projeto arquitetônico destinado a ambientização e mobiliamento das instalações dos gabinetes do Presidente, Vice-Presidente, do Corregedor Geral e do Vice-Corregedor Geral de Justiça e dos gabinetes dos Desembargadores, Plenário e Salão Nobre do Novo Palácio
SEI	21.0.000037893-0
DEMANDANTE	Secretaria Geral / Superintendência de Engenharia e Arquitetura
DOC./DATA/DEMANDA	Justificativa Nº 254/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM (2501775) Projeto Básico Nº 23/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2622520)
CONTRATANTE	Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí
CNPJ (CONTRATANTE)	10.540.909/0001-96
CONTRATADA	Arquiteto João Alberto Cardoso Monteiro
CPF (CONTRATADO)	CPF 060.590.403-06
ENDEREÇO	Av. Universitária 490, sala 5 (pav. Superior), bairro de Fátima, Teresina-Piauí, CEP: 64049-494
CONTATO/E-MAIL	490arquitetura@gmail.com - (86) 99982-0000
DADOS BANCÁRIOS	
DATA/AUTORIZAÇÃO	



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9212 Disponibilização: Quinta-feira, 9 de Setembro de 2021 Publicação: Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93											
DOCS./INTEGRANTES	Proposta e documentos de habilitação empresa.											
VIGÊNCIA	Esta Ordem de Serviço terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário da Justiça TJ/PI.											
PRAZO DE EXECUÇÃO	O prazo de execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias corridos, contado da data da assinatura da ordem de serviço emitida pelo TJ/PI, conforme condições e prazos estabelecidos no Projeto Básico Nº 23/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2622520) .											
ENTREGA DO OBJETO	Conforme Cláusula 13 do Projeto Básico Nº 23/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2622520)											
VALOR	R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)											
R E C U R S O ORÇAMENTÁRIO	Projeto arquitetônico e ambientação para a sede do Novo Palácio de Justiça											
	<table border="1"> <tr> <td>Unidade Orçamentária:</td> <td>040105 - FERMOJUPI</td> </tr> <tr> <td>Natureza da Despesa:</td> <td>449051 - Obras e Instalações</td> </tr> <tr> <td>FONTE:</td> <td>118 - Recursos de Fundos Especiais</td> </tr> <tr> <td>PROJETO/ATIVIDADE:</td> <td>1849 - Infraestrutura de Prédios da Justiça 2º Grau</td> </tr> <tr> <td>Classificação Funcional:</td> <td>02.061.0085.1849</td> </tr> <tr> <td>Território:</td> <td>TD 4 - Entre rios</td> </tr> </table>	Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI	Natureza da Despesa:	449051 - Obras e Instalações	FONTE:	118 - Recursos de Fundos Especiais	PROJETO/ATIVIDADE:	1849 - Infraestrutura de Prédios da Justiça 2º Grau	Classificação Funcional:	02.061.0085.1849	Território:
Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI											
Natureza da Despesa:	449051 - Obras e Instalações											
FONTE:	118 - Recursos de Fundos Especiais											
PROJETO/ATIVIDADE:	1849 - Infraestrutura de Prédios da Justiça 2º Grau											
Classificação Funcional:	02.061.0085.1849											
Território:	TD 4 - Entre rios											
HABILITAÇÃO	Contratado Arquiteto João Alberto Cardoso Monteiro, CPF 060.590.403-06, certidões que de Regularidade relativas às Certidões Negativas Estaduais (Dívida Ativa e Situação Fiscal e Tributária) e Certidão Conjunta Negativa de Débitos e Dívida Ativa do Município, demonstrando a regularidade fiscal da empresa, e sua idoneidade com a juntada da Certidão do TCU (2506318 e 2632004). A empresa deverá manter todas as condições de sua habilitação exigidas no procedimento desta aquisição.											
CONDIÇÕES/PAGAMENTO	Conforme Cláusula 13 do Projeto Básico Nº 23/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2622520)											
P R A Z O ASSINATURA/DEVOLUÇÃO	Assinar o Contrato Administrativo/Ordem de Fornecimento e retirar a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a partir da comunicação por parte do Contratante que poderá ser feita via telefonema, correspondência ou correio eletrônico.											
S A N Ç Õ E S ADMINISTRATIVAS	Conforme Cláusula 14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - do Projeto Básico Nº 23/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2622520)											
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	Conforme Cláusula 9 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA - e Cláusula 10 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE - do Projeto Básico Nº 23/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2622520)											
FISCALIZAÇÃO	Conforme Cláusula 12 - DA FISCALIZAÇÃO - do Projeto Básico Nº 23/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2622520)											
DO FORO	As partes elegem o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado da Piauí, para dirimir as dúvidas oriundas desta Ordem de Fornecimento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.											

AUTORIZO o SERVIÇO DO OBJETO abaixo identificado:

OBJETO	VALOR TOTAL
<p>Contratação de profissional da área de arquitetura para prestação de serviços de elaboração de projeto de arquitetura de interiores e de ambientação, incluindo Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Executivo, dos gabinetes do Presidente, Vice-Presidente, do Corregedor Geral e do Vice-Corregedor Gerais de Justiça e dos gabinetes dos Desembargadores, do Plenário e do Salão Nobre do Novo Palácio, situados no Novo Palácio da Justiça, com ambientação e mobiliário necessários ao bom desempenho do labor dos magistrados e suas respectivas equipes.</p> <p>A elaboração do projeto de arquitetura de interiores e de ambientação, composto de Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Executivo, compreenderá as seguintes áreas do Novo Prédio do Tribunal de Justiça do Piauí:</p> <p>I - Plenário - Área de 226,43m²; II - Salão nobre - Área de 105,87m²; III - Recepção presidência - Área de 34,00m²; IV - Gabinete presidência - Área de 44,31m²; V - Recepção Vice-presidência - Área de A:15,17m²; VI - Vice-presidência - Área de 18,81m²; VII - Recepção Gabinetes Desembargadores - Área de 8,36m²; VIII - Gabinetes Desembargadores - Área de 20,50m²; IX - Recepção Corregedor - Área de 8,36m²; X - Gabinetes Corregedor - Área de 20,50m²; XI - Recepção Vice- Corregedor - Área de 8,36m²; XI - Gabinetes Vice-Corregedor - Área de 20,50m².</p> <p>O Projeto será composto de:</p> <p>I - IMAGENS - caderno de imagens com vistas 3d de cada ambiente; II - PROJETO EXECUTIVO - Planta baixa, cortes e vistas dos ambientes; III - PROJETOS COMPLEMENTARES: projeto de luminotécnica e pontos de tomadas e interruptores; IV - DETALHAMENTOS DE MOBILIÁRIOS, QUANTITATIVOS E MEMORIAIS DE ESPECIFICAÇÕES; V - ORÇAMENTO PARA A EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOBILIÁRIO.</p> <p>A Contratada deverá entregar à CONTRATANTE os projetos até o nível executivo, devidamente registrados na entidade</p>	R \$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)



profissional competente e assinados pelo profissional responsável, que permitam a contratação para a execução do projeto. A Contratada deverá realizar pelo menos uma visita técnica no local para levantamento de informações e conferência de medidas, e visitas técnicas para esclarecimento de dúvidas durante o período de execução do projeto. Para assegurar o cumprimento das especificações do objeto serão realizadas reuniões entre o CONTRATANTE e CONTRATADA, com periodicidade a ser definida na primeira reunião. Os projetos deverão ser aprovados pela CONTRATANTE. Os projetos deverão indicar todos os elementos necessários à realização do serviço e à aquisição dos bens indicados, devendo ser apresentados os seguintes produtos:

Projeto de Móveis: composto por desenhos detalhados para a execução dos móveis planejados e sob medida, tipo armários, arquivos e outros, com especificações e detalhes de marcenaria específicos para cada ambiente atendendo as necessidades do Tribunal de Justiça do Piauí, seguindo aspectos funcionais e estéticos, buscando a racionalização dos espaços.

Móveis Complementares: pesquisa e consultoria na escolha de móveis prontos (sofá, cadeiras, mesas, poltronas...), buscando o conforto e harmonia do ambiente a partir do estilo e necessidade. As descrições dos móveis complementares deverão conter um conjunto de informações suficientes para que o Tribunal de Justiça do Piauí possa encontrar com facilidade as empresas fornecedoras. O Projeto de interiores precisa ter um conjunto de elementos necessários e suficientes para a realização do projeto a ser executado, com nível máximo de detalhamento possível de todas as suas etapas, e compatibilização dos projetos; O prazo de execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias corridos, consoante Cláusula 6 do **Projeto Básico Nº 23/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2622520)**

Teresina (PI), 08 de setembro de 2021.
Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí
Conheço e concordo com o teor da OS
João Alberto Cardoso Monteiro
CONTRATADO

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO, Usuário Externo**, em 09/09/2021, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 09/09/2021, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2678553** e o código CRC **EDE82C2C**.

21.0.000037893-0

5.5. Aviso de Licitação Nº 29/2021

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

SEI Nº 21.0.000025928-1

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ/PI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2021 - PJPI/TJPI/SLC

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento das Propostas: Tipo: **MENOR PREÇO para obtenção da MAIOR OFERTA através do FATOR DE CORREÇÃO a ser aplicado**, considerando o valor total do Item, **mediante as condições estabelecidas na Seção IX deste edital.**

Sessão Pública: Dia **23/09/2021**, às 10:30 horas (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br (**Sessão Pública**).

Objeto: Concessão de uso de espaço público da nova sede do Tribunal de Justiça do Piauí.

1.1. Constitui objeto desta licitação a Concessão de uso de espaço público, mediante contrato destinado à exploração e administração dos espaços reservados a:

Item 1 - Restaurante instalado nas dependências do Prédio Administrativo da nova sede do Tribunal de Justiça da Comarca de Teresina/PI visando fornecer alimentação (almoço) no sistema *self-service*, *prato feito*, *café da manhã* e, *ainda*, *lanches*, *observado o Cardápio*.

Item 2 - Lanchonete/cafeteria instalada no prédio dos desembargadores deste Tribunal de Justiça no novo Palácio da Justiça do Piauí, visando atender café-da-manhã, lanches em geral ou serviço similar, quando requisitado pela Administração, observando o cardápio básico (2513879).

1.2. Para fins de padronização será utilizado o vocábulo "**restaurante**" para designar o restaurante que funcionará nas dependências do Prédio Administrativo da nova sede do Tribunal de Justiça da Comarca de Teresina/PI e o vocábulo "**cafeteria**" para designar a lanchonete/cafeteria que funcionará nas dependências do prédio dos desembargadores da nova sede do Tribunal de Justiça da Comarca de Teresina/PI.

O objeto desta licitação será adjudicado por item ao licitante declarado vencedor detentor da MAIOR OFERTA em cada item (1 e 2).

Contratação será conforme especificação e exigências técnicas constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454)

Edital - Sítio: <http://www.tjpi.jus.br/transparencia/licitacoes>

Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-830

Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)

Comissão Responsável: Comissão Permanente de Licitação - 2 (*Portaria (Presidência) nº 2125/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 03 de setembro de 2021*)

Presidente de Comissão: Maikon Lima Ferreira

Membros: Lana Thaysa Marques Rêgo e Jéssyca Alves de Sá Sousa.

Pregoeiro: Carlos Alberto da Silva Moura Junior (*Portaria (Presidência) Nº 2126/2021 -PJPI/TJPI/SECPRE, de 03 de setembro de 2021*)

Telefone/Fax: (86) 3215-4440 / (86) 98884-6319

E-mail: cpl2@tjpi.jus.br

5.6. PUBLICAÇÃO/ AVISO DE INTIMAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/ AVISO Nº